



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1911/2017

Abre Crédito Adicional no Orçamento 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1880/2017 de 29/11/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito especial, no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(s):

SECRETARIA DE OBRAS

05	Secr. De Obras	
0501.	Obras e Viação	
0501.26..	Transporte	
0501.26.782.	Transporte Rodoviário	
0501.26.782.0123.	Serviços de Transporte Rodoviário	
0501.26.782.0123.2018.	Manutenção Conservação das Estradas, Pontes e Bueiros	
0501.26.782.0123.2018.33903600000000.0001 (xx)	Outros Serviços de Terceiros PF	R\$ 7.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 7.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para abertura do crédito especial de que trata o art. 1º; a redução da seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0801.20.606.0106.1031.44905200000000.0001 (39267.7)	Equipamentos e material permanente	R\$ 7.000,00
---	------------------------------------	--------------

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 7.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavista.rs.gov.br
www.novaboavista.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavista.rs.gov.br
www.novaboavista.rs.gov.br